



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Ofício nº 173/2026 – GP/SEC

Sorriso, em 8 de setembro de 2026.

Ao Senhor

GEORGE INDARSANE LALL JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

Nesta.

Assunto: Encaminha Anexo de Metas e Prioridades para LDO 2027.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os anexos de Metas e Prioridades do Legislativo Municipal para o exercício de 2027, a serem inseridas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Vale ressaltar o aumento da previsão do repasse (e consequente aumento dos duodécimos) para o exercício em questão, bem como alterações de valores nas ações já existentes. Assim, visando atender a obrigatoriedade de compatibilização entre as peças orçamentárias - conforme artigos 165, § 2º e § 7º; e 166, § 3º, I, da Constituição Federal – faz-se necessário promover adaptações no PPA e seus respectivos anexos, adequando-o à proposta da Câmara Municipal que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 e seus anexos.

Por fim, informamos que a Unidade Interna de Planejamento Orçamentário da Câmara de Sorriso realizou o preenchimento da proposta deste órgão diretamente no SIAFIC – conforme solicitado.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente